



PROPOSTA N.º 52/2025

Assunto: aprovar e submeter à Assembleia Municipal de Lisboa a redução temporária no valor da taxa de ocupação dos comerciantes do Mercado de Alvalade Norte

Pelouros: Finanças, Economia e Inovação

Serviços: DMF e DMEI

Considerando que:

- A. A Câmara Municipal de Lisboa (CML) deu início à construção do novo parque de estacionamento do Mercado de Alvalade Norte, com ocupação do espaço no dia 2 de janeiro de 2025;
- B. Esta obra irá modernizar o espaço, aumentar a capacidade de estacionamento e melhorar significativamente a experiência de quem utiliza o mercado e o comércio tradicional, mas principalmente, será também uma importante infraestrutura para quem vive na envolvente;
- C. Havendo um impacto significativo na oferta de estacionamento e que causará alguns constrangimentos temporários, a CML está a implementar medidas para reduzir os impactos no dia a dia dos moradores, comerciantes e visitantes;
- D. Estes constrangimentos terão particular impacto na atividade económica dos comerciantes do Mercado de Alvalade Norte, que deve ser mitigado;
- E. A obra tem uma duração prevista de cerca 9 meses;
- F. O tecido comercial do Mercado de Alvalade Norte é constituído por 37 comerciantes entre bancas e lojas;
- G. Durante o período de execução da obra não está previsto estacionamento afeto ao Mercado;
- H. Ao abrigo da Lei nº 56/2012, de 8 de novembro, a gestão dos Mercados Municipais não estruturantes foi transferida para as Juntas de Freguesia;
- I. Neste sentido, a cobrança das taxas de ocupação do Mercado de Alvalade Norte é competência da Junta de Freguesia de Alvalade;
- J. Neste sentido a CML, responsável pela obra, e a Junta de Freguesia de Alvalade, responsável pela gestão do equipamento, entendem que o impacto negativo na atividade económica dos comerciantes do Mercado de Alvalade Norte deve ser mitigado, designadamente através da redução de custos;
- K. Para mitigação dos constrangimentos causados pela obra, a CML propõe uma redução de 50 % do valor das taxas de ocupação durante os meses de janeiro a setembro de 2025, nos termos do



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

disposto do n.º 3 do art.º 11.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços e outras receitas do Município de Lisboa;

- L. O impacto financeiro desta medida estima-se em cerca de €103.374,79 (cento e três mil, trezentos e setenta e quatro euros e setenta e nove cêntimos);
- M. Entendem a Junta de Freguesia de Alvalade e a CML repartir entre si a perda efetiva de receita da Junta de Freguesia, assumindo a CML, a título de compensação da Junta de Freguesia de Alvalade, a percentagem de 60% da redução, suportando a Junta de Freguesia os restantes 40%.

Temos a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere:

1. Recomendar ao órgão competente da Freguesia de Alvalade que, no quadro da respetiva gestão orçamental, delibere reduzir o pagamento das taxas de ocupação dos lugares e lojas do Mercado de Alvalade Norte, de 1 de janeiro a 30 de setembro de 2025, previstas no n.º 9.3.1 da Tabela de Taxas Municipais ("TTM");
2. Aprovar submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas nas alíneas m) do n.º 2 do artigo 23.º, e das alíneas b) e g) do n.º 1 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição do apoio financeiro e correspondente transferência de verba no valor de €62.024,87 (sessenta e dois mil e vinte e quatro euros e oitenta e sete cêntimos), a conceder à Freguesia de Alvalade como contrapartida pela efetiva perda de receita relativa aos meses de janeiro a setembro de 2025, resultante da redução da aplicação da taxa de ocupação dos lugares e lojas do Mercado de Alvalade Norte.

A verba supracitada tem enquadramento orçamental no ano de 2025 na orgânica 23.00, Classificação Económica 04.05.01.02 da Ação do Plano C2.P004.08.

Lisboa, 19 de fevereiro de 2025

O Vice-Presidente

Filipe Anacoreta Correia

O Vereador

Diogo Moura



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Quadro de Valores | Mercado Alvalade Norte

Valor estimado de taxas a cobrar (jan-set 2025)	€206.749,58
Valor redução 50%	€103.374,79
Compensação CML (60% da redução)	€62.024,87
Perda receita assumida pela JF (40% da redução)	€41.349,92



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CML - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa
Contribuinte Nº 500 051 070

ORÇAMENTO 2025 **Nº Cabimento:** 5325000646
Data Lanç.: 19.02.2025
Data Doc.: 19.02.2025 **NUP:** 625000438
Doc. Origem: PROPOSTA 52/2025
Descrição: REDUÇÃO TEMPORARIA TX DE OCUPAÇÃO
Orgânica: 10089

Funcional: _____ **Moeda:** EUR

Exercic.	Económica	Código do Plano	Dt Venci.	Orç/PPI Inicial	Refor./Anula.	Orç/PPI Corrigido	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Emergente	Saldo Residual
2025	D.04.05.01.02	44742_RP	19.02.2025	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	62.024,87	7.975,13
			Totais	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	62.024,87	7.975,13

Total do Valor Cabimentado 62.024,87

Procedimento Adequado em Função do Valor _____

Procedimento Seguido _____ Doc. Justificativo _____

Competência P/ Autorização _____ Não Exigido
 Contrato Escrito _____ Exigido
 Visto Tribunal de Contas _____ Não Exigido
 Comunicação Adicional T. C. _____ Não Exigido

DACM
Prop. n.º 52 / 2025
Fls. _____

Data: 19.02.2025 **Hora:** 12:14:03 **Util:** LPAULINO **Visto** _____
Pág: 1 / 1



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade

DACM
Prop. n.º 52 / 2025
Fls. _____

Declaração de Fundos Disponíveis válida até 28.02.2025

Nº: 5025000100

O correspondente compromisso orçamental deve ser efectuado pelo serviço promotor até à data de validade.

Documento de suporte ao pedido:

PROPOSTA 52/2025	5325000646	62 024,87 €
------------------	------------	-------------

Para cumprimento do artº 9º do Regulamento do Orçamento 2025, declara-se o seguinte:

Valor a comprometer na orgânica 10089:	62 024,87 €
Total a comprometer na DFD:	62 024,87 €

Confirmo assim com base nestes pressupostos, a existência de fundos disponíveis nesta data.

Lisboa, 19 de fevereiro de 2025

O Diretor de Departamento de Contabilidade

Carlos Gabriel



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Proposta n.º 49/2025 (Subscrita pelo Sr. Vice-Presidente Filipe Anacoreta Correia)

Aprovar a aplicação de sanção disciplinar no âmbito do Processo Disciplinar n.º 98/2023 PDI, e apensos, nos termos da proposta;

Aprovada por escrutínio secreto com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções	Branco
	12	0	5	0

Proposta n.º 50/2025 (Subscrita pelo Sr. Vice-Presidente Filipe Anacoreta Correia)

Aprovar a atribuição aos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa de tranche correspondente ao primeiro trimestre da subvenção anual de 2025, bem como de adicional relativamente a apoio financeiro às atividades desenvolvidas no âmbito do apoio social aos trabalhadores, e transferência das verbas correspondentes, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)

Proposta n.º 51/2025 (Subscrita pelo Sr. Vice-Presidente Filipe Anacoreta Correia)

Aprovar a atribuição de apoio financeiro e não financeiro à BICICULTURA C.R.L., no âmbito do RAAML, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)

Ausência da Senhora Vereadora Cátia Rosas nesta votação.

Proposta n.º 52/2025 (Subscrita pelo Sr. Vice-Presidente Filipe Anacoreta Correia e pelo Sr. Vereador Diogo Moura)

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal de Lisboa a redução temporária no valor da taxa de ocupação dos comerciantes do Mercado de Alvalade Norte, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)

Ausência da Senhora Vereadora Filipa Roseta e do Senhor Vereador Rui Tavares nesta votação.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Para efeitos de cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo na sua redação atual, regista-se que a presente reunião se realizou na modalidade mista, combinando o formato presencial e a via telemática, através da plataforma "Teams".

Nos termos do n.º 3 do Art. 57.º da supra citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro eu, *Paula Joly* Diretora do Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município mandei lavrar.

Paços do Concelho, 19 de fevereiro de 2025

O Presidente em Exercício

Filipe Anacoreta Correia

PROPOSTA 52/2024 – APROVAR E SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA A REDUÇÃO TEMPORÁRIA NO VALOR DA TAXA DE OCUPAÇÃO DOS COMERCIANTES DO MERCADO DE ALVALADE NORTE, NOS TERMOS DA PROPOSTA;

PROPOSTA 53/2024 – APROVAR E SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA A REDUÇÃO TEMPORÁRIA, PARA 2025, DAS TAXAS COBRADAS NOS MERCADOS E FEIRAS MUNICIPAIS SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA PROPOSTA;

O Sr. Presidente em exercício: - Vou avançar na Ordem de Trabalhos, pontos 11 e 12. Tenho aqui a sinalização de que, quer o PS quer o PCP teriam aqui uma questão e também o Bloco de Esquerda. Sr. Vereador Diogo Moura que proceder à sua apresentação, ainda que breve para podermos avançar.

O Sr. Vereador Diogo Moura: - Muito rapidamente, Sr. Presidente, relativamente à Proposta 52 que é subscrita por si mesmo e por mim, tem a ver com a intervenção que vai haver no mercado de Alvalade Norte, nomeadamente a construção do novo parque de estacionamento que vai duplicar o número de lugares deste mesmo parque. Ele, obviamente, criará constrangimentos naquilo que é o acesso a consumidores, mas também poderá haver aqui uma eventual quebra da receita para os comerciantes e, portanto, a proposta que nós fazemos articulada com a Junta de freguesia, sendo que é a junta que aplica as taxas, é a concordância de uma redução de 50% por cento entre janeiro e setembro, que é o tempo previsto da obra. Destes 50 por cento, a Câmara suporta 60% por cento faz o ressarcimento da junta na compensação dessa perda de receita e o restante valor é a sua parte pela ajuda de freguesia e, portanto, de forma muito resumida é esta a proposta. Relativamente à outra proposta que é uma proposta também conjunta, que os senhores do PCP que depois vão também intervir. De forma simples ela vem no seguimento de uma proposta que já tinha sido apresentada em novembro pelo Partido Comunista Português. Na altura tinha-se decidido fazer um consensualização com Executivo, a Sra. Vereadora Joana Oliveira Costa, na altura também com o Sr. Vice-Presidente encetaram estas conversações, chegámos aqui a um consenso, porque o objetivo da proposta é exatamente o mesmo e, portanto, apresentamos aqui uma proposta de redução das taxas em 2005 para os feirantes das feiras que são geridas pela Câmara, portanto, Galinheiras, Relógio e Feira da Ladra e também uma redução, os comerciantes dos mercados geridos pela Câmara, Ribeira e Campo de Ourique,

com exceção, obviamente, a aplicação desta redução aos concessionários e, portanto, de forma resumida Sr. Vice-Presidente, estou disponível para qualquer questão.

O Sr. Presidente em exercício: - Senhores vereadores só recordar que, na altura, o Partido Comunista Português apresentou uma proposta a propósito da aprovação do Orçamento e na altura, nós tivemos este compromisso de apresentar, portanto, agradecer o voto de confiança e o trabalho que foi feito de conjunto que nos permite apresentar esta proposta, mas dava a palavra à Sra. Vereadora Ana Jara.

Sra. Vereadora Ana Jara: - Obrigada, Sr. Presidente.

Queria começar por comentar a proposta 52 relativa a esta redução temporária, vou das taxas no mercado de Alvalade.

Dizendo que a situação com este mercado, agora com obras que, de facto, dificultam o estacionamento de veículos à volta do mercado e, portanto, com isso, prejudicam as vendas dos comerciantes, parece-nos uma medida acertada. Gostaríamos de perceber se isto, de facto, abre uma porta, porque noutras situações em outros mercados que têm também dificuldades de estacionamento que têm também dificuldades de obras que estão a decorrer nas áreas limítrofes confinantes do mercado, isso pode, de facto, ser agora uma porta aberta para podermos pensar em medidas que possam colmatar falhas, sentidas e até uma diminuição do número de público que acede aos mercados que será temporária, esta situação, noutras também é temporário e, portanto, gostaríamos de perceber se a Câmara, se pensou esta medida de mitigação deste situação para outros mercados.

Segunda pergunta que temos sobre esta proposta número 52, tem de ver com esta redução de 50% por dento, seria a redução que Partido Comunista propôs na proposta que irei falar a seguir, mas que é a proposta que conseguimos consensualizar. E queríamos perguntar se neste caso, deste mercado, esta medida será cumulativa, com a outra que vamos votar e que vai ser implementada da redução de taxas de 30% por cento gerais para todos os mercados e feiras de Lisboa. Portanto, duas questões, esta pensamento mais global sobre outras situações que estão a ocorrer na Cidade simultâneas a esta, e outra que tem que ver com a acumulatividade desta medida com a outra que vamos votar a seguir.

Então esta proposta surge, como já disse o Sr. Vice-Presidente, num enquadramento de discussão do Orçamento para a Câmara de Lisboa. Nós

inicialmente apresentámos uma proposta mais ambiciosa que seria da redução da taxa para 50% por cento. Isto consensualizado, enfim, agradecemos de toda a disponibilidade para que essa medida fosse consensualizada. Nós conseguimos acertar para uma redução de 30% por cento, é ela bastante relevante para uma grande parte de Comerciantes de Lisboa que veem a sua atividade afetada por uma diminuição de disponibilidade das famílias terem verba, dinheiro, financiamento para poderem comprar bens essenciais e, portanto, nessa base da dificuldade sentida pelos comerciantes de pagarem as taxas, muitos deles em mercados que têm eles muito más condições e, portanto, são muito pouco atrativos para as pessoas os poderem frequentar. O caso de vários de vários mercados de Lisboa para os quais não há, de facto, ainda solução, mas outros que também enfrentam este aumento do custo de vida. Nós vereadores já há muitos anos que temos lutado para que isto pudesse ser implementado e, portanto, queria deixar aqui uma ideia geral de um contexto de uma medida de uma medida que é, de facto, para o contexto destes mercados e feiras que deveria e teria de ser adensada com outras também já propostas pelo PCP, nomeadamente aquele programa para a reabilitação dos Mercados de Lisboa que gostaríamos também de que fossem implementadas. É preciso uma visão global, congratulamo-nos por termos chegado a esta solução, mas é preciso ir mais longe, embora esta já seja uma vitória, diria de toda esta discussão que temos tido ao longo destes meses. Obrigado.

A Sra. Vereadora Joana Almeida: - Sr. Vereador Pedro Anastácio e a seguir, a Sra. Vereadora Paula Marques.

O Sr. Vereador Pedro Anastácio: - Muito obrigado, Sra. Presidente.

Da primeira proposta 52, ponto 11 da O.T. queríamos perceber o que é que está a passar com o mercado de Alvalade Norte, ou seja, é um mercado que frequento e vou lá várias vezes e o que vejo é sistematicamente que o mercado tem vindo a perder a vida, ou seja, temos mais bancas fechadas, vemos mais encerramentos de comerciantes, não é, e queremos perceber o que é que se passa, se estão a monitorizar esta situação, se estão atentos, qual é que é o ponto de situação sobre os comerciantes que já não existem hoje e quantos é que, entretanto, o mercado ganhou, se ganhou por hipótese, foram substituídos alguns. O que eu vejo é uma perda, ou seja, não é, digamos, exponencial, mas vai aos poucos sucessivamente perdendo dinamismo e vemos cada vez mais bancas vazias no mercado e, por isso, qual é que é a dinâmica que está a ser implementada no sentido de inverter um declínio que se verifica nestes últimos

3 anos? E não estou com isto sequer a quer politizar a questão é a observação no próprio mercado.

Depois da proposta 53, ponto 12, dizer que geralmente concordamos com os objetivos da proposta e queríamos, inclusivamente, pedir também para subscrever e queríamos só perceber da mesma forma que há um apoio à Junta de freguesia de Alvalade pelas obras que estão a ser realizadas e há um apoio, à Junta de freguesia de Alvalade que é quase cerca de meio 1 milhão de euros. Nós queríamos perceber se por uma redução semelhante, neste aqui das feiras, se não se aplicou o mesmo princípio e se há, ou seja, se não se tentou também dar um apoio às juntas de freguesia face a esta redução. No fundo, se não se aplicou para esta proposta, o mesmo princípio que se fez nesta aqui no mercado de Alvalade Norte, fruto das obras verificadas. Obrigado.

A Sra. Vereadora Joana Almeida: - Sra. Vereadora Paula Marques.

A Sra. Vereadora Paula Marques: - Obrigada, Sra. Presidente em exercício. Nós acompanhamos quer uma proposta, quer a outra saudando agora, temos uma dúvida e precisávamos de, ou ser esclarecido ao então, não sendo esclarecido, eventualmente até fazer uma proposta de alteração. Nós não percebemos porque é que na proposta 53 em relação à Feira da Ladra são excecionados uma parte dos vendedores, isto é, aquilo que está escrito no ponto 1.1 é a redução de 30% por cento do valor de taxas de ocupação nas feiras sobre gestão da Câmara Municipal de Lisboa e depois identifica Galinheiras, Ladra e depois tem à exceção da venda de artigos usados e Relógio, lugares permanentes ou ocasionais de 2 questões. Quem conhece a Feira da Ladra sabe que o âmago da Feira da Ladra são sobretudo artigos usados, isto por um lado, por outro lado, pergunto se na feira do Relógio, por exemplo, ou nas Galinheiras, o que é que acontece a um vendedor que tenha eventualmente artigos usados também à venda e, portanto, para nós não nos faz sentido. Nós acompanhamos a preocupação, saudamos as preocupações, achamos que seria mais liso que este entre parênteses, à exceção, da venda de artigos usados, desaparecesse, a nós, não nos faz sentido, é proposta que fazemos senhor vereador.

O Sr. Presidente em exercício: - Há mais alguma questão? Sr. Vereador Ricardo Moreira.

O Sr. Vereador Ricardo Moreira: - Muito obrigado, Sr. Vice-presidente, agradecer.

Sobre a proposta 52 não temos grande comentário, compreendemos a ideia, sobre a proposta 53, temos um comentário que é, nós consideramos a proposta muitíssimo justa, mas se a proposta é muitíssimo justa, porque é que esta redução é temporária?

Ou seja, o que esta proposta releva é que há uma desadequação das taxas que são cobradas aos comerciantes. Se toda a Câmara concorda de que esta proposta é justa, a pergunta é porque é, porque é que não se reduz não de forma temporária, mas permanente, esta redução. Uma coisa seria dizer, estamos num período de COVID ou de alta inflação e ela parte daí, e então nós compreendíamos, é uma proposta temporária, mas, neste momento, não existe nenhuma excecionalidade a que nos possamos agarrar dizer, é excecional em 25, porque, pelo menos não está explícito na proposta essa excecionalidade. Nós acreditamos na proposta, achamos que ela é muitíssimo justa, mas aquilo que achamos é que ela se deve tornar permanente, porque ela mostra e bem por isso, têm esse valor e essa importância. Nós não lhe queremos retirar nenhuma importância, ela tem essa importância, mas ela demonstra então que os valores atuais estão desajustados e, portanto, aquilo que apeláramos era que nós estamos na disponibilidade de alterar por completo as taxas a serem cobradas para que deixe de ser uma redução temporária e que passe a ser uma redução permanente por nós temos todo o apoio para construir essa proposta em conjunto. Muito obrigado.

O Sr. Presidente em exercício: - Obrigado, mais alguma questão? Se não houver, dou a palavra ao Sr. Vereador Diogo Moura faz favor, senhor vereador.

O Sr. Vereador Diogo Moura: - Muito obrigado, Sr. Presidente em exercício, também tentar de forma muito sucinta responder às várias questões.

Em primeiro lugar em relação à proposta da redução de janeiro a setembro no mercado de Alvalade e as questões colocadas pelo PCP. Esta obra, apesar das taxas do mercado serem cobradas pela Junta de freguesia, nós achamos que do ponto de vista do equilíbrio da medida, a Câmara deve ser ressarcir da parte perda da receita e fazer essa compensação à junta, porquê? Porque é uma obra que é feita pela Câmara Municipal de Lisboa e, portanto, sendo o legítimo proprietário da obra, acha que deve compensar, obviamente que isso acontece também noutras situações em que haverá intervenções, não podemos que vai ser igual em todas, porque isso é impossível de avaliar. Cada vez que estamos, numa situação é avaliada. Devo-lhe dar nota, por exemplo, com o mercado do Bairro Padre Cruz, houve uma decisão que até partir da junta, que é quem cobra

e, portanto, esta proposta vai à Assembleia Municipal, mas se não passar no executivo da junta e na Assembleia de freguesia, não há esta aplicação e, portanto, a compensação dada pela Câmara à Junta de freguesia, mas dizer-lhe, por exemplo, que o mercado Bairro Padre Cruz que está a cerca de 4 anos em obras, há uma isenção total das taxas a estes comerciantes, portanto, em cada medida em cada intervenção vai-se adaptar uma medida para aquilo que é o impacto da mesma, e aí é uma reconversão da construção do mercado novo e, portanto, entendeu a junta, portanto, foi a junta que tomou a iniciativa de Carnide de fazer uma isenção total dessas mesmas receitas. E ela não é cumulativa com esta medida da proposta 53, porque o que nós estamos a dizer relativamente aos mercados e geridos pelas juntas e com respeito pela autonomia administrativa e financeira das juntas de freguesia, nós vamos avaliar em conjunto no prazo de 90 dias de depois apresentar aqui à Câmara, aquilo que pode ser o eventual impacto da alteração numa redução ou seja aquilo que for, dessas taxas, porque também não só entre cada freguesia, mas às vezes mesmo dentro da freguesia para cada mercado, há uma aplicação de taxas diferente e há níveis de reduções e de isenções também diferentes, portanto, os mercados são diferentes as estruturas são diferentes. O tipo de política de taxas de cada junta reduções e isenções também é diferente, portanto tem de ser avaliado em conjunto, esse mesmo impacto.

Respondendo ao Sr. Vereador Pedro Anastácio, relativamente a Alvalade, se formos ver, mais do que aplicar as iniciativas promovidas entre a Câmara, nomeadamente com o programa “Vamos todos ao mercado”, mas em particular com iniciativas feitas pela Junta de freguesia que é a responsável pelo espaço. Eu acho que esta intervenção vai ser um parque de estacionamento, vai aumentar também a procura e, portanto, vai haver mais interesse na ocupação das bancas que, entretanto, ficaram desocupadas e, portanto, está a decorrer o processo também de reconversão do mercado e de intervenção no mercado que será feito depois e fechada à posteriori desta para não haver um impacto simultâneo, quer de obras no mercado quer do parque de estacionamento.

Depois, a questão que colocou da medida das feiras, não é exatamente igual na opinião, seja no apoio que estamos a dar à junta de freguesia da parte da Câmara, da percentagem da Câmara são 62.000 euros.

Relativamente à questão que a Sra. Vereadora Paula Marques colocou que é pertinente para quem não foi ver ao pormenor o regulamento de taxas, porque é que nós não excecionamos os artigos usados na Feira da Ladra? Porque quem vende artigos usados na Feira da Ladra já tem um desconto de 75% por cento. Portanto, se aplicarmos 30 dá 105%, portanto, damos uma priorização naquilo

que é a aplicação das taxas, exatamente, porque são artigos usados e não artigos novos que esse é também o cariz histórico daquela mesma feira e, portanto, já está previsto no Regulamento de Raxas. Devo dizer que anteriormente nas feiras, era feito uma maior redução e uma diferenciação entre vendedores alimentares e não alimentares e essa questão não se coloca nas outras, portanto, o que nós estamos a aplicar é uma taxa de ocupação a qualquer feirante nas outras feiras, venda ele que produto vender - alimentar não alimentar usados, não usados. Portanto, o que nós estamos a aplicar é uma redução à taxa de ocupação, independentemente daquilo que é vendido por esse mesmo feirante.

Depois a questão colocada pelo Sr. Vereador Ricardo Moreira que também é pertinente. Eu acho que é altamente depende de uma reflexão mais aprofundada, nomeadamente sobre aquilo que são as taxas aplicadas em Lisboa e nomeadamente até da Reforma Administrativa e, portanto, não parece que seja nesta sede e neste âmbito que possamos fazer essa alteração, acho que sim, deve ser uma reflexão ponderada por todos, se calhar no âmbito da Reforma Administrativa como disse, mas parece-me que não cabe nesta proposta, mas sim, parece-me pertinente fazermos essa avaliação no futuro.

O Sr. Presidente em exercício: - Obrigado. Sr. Vereador Ricardo Moreira.

O Sr. Vereador Ricardo Moreira: - Muito obrigado, Sr. Presidente em exercício. Muito obrigado, Sr. Vereador Diogo Moura.

Assim sendo, ou seja, na perspetiva de que sim, temos de alterar, o Bloco de Esquerda gostaria de subscrever a proposta também, porque se a reflexão é essa se estamos a caminhar nesse sentido, nós queremos dar também sinal. Muito obrigado.

O Sr. Presidente em exercício: - Muito obrigado também tenho a informação que o Partido Socialista também quer subscrever, não vejo qualquer objeção e, portanto, iria submeter à votação as duas propostas Proposta 52. Pergunto quem vota contra? Quem se abstém de unanimidade. Proposta 53, quem vota contra? Quem se abstém é aprovada também por unanimidade.

O Sr. Presidente pôs à votação as Propostas 52 e 53/2025 as quais foram aprovadas por unanimidade.

Ausência da Senhora Vereadora Filipa Roseta e do Senhor Vereador Rui Tavares nesta votação.